



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 005/ 2022 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 16 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa	
--	--

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Livramento-PB, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, com interesse na obtenção de propostas para contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de forma parcelada de frutas e verduras, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias deste município durante o exercício de 2022, conforme termo de referência. Conforme Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. **Links e endereços para obtenção dos meios para participação:** <http://livramento.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>. **Prazo para recebimento das propostas:** Das 08h:00min do dia 16/05/2022 até às 16h:00min 20/05/2022. **E-mail para envio de propostas e documentos de habilitação:** pmlicitacoes@gmail.com, ou entregar na Secretaria de Urbanismo (Setor de Protocolo), localizada na Rua Antônio Pereira Sobrinho, S/N, Centro, Livramento-PB.

Livramento - PB, 16 de maio de 2022.

Marcus Montenegro de Aquino
Secretário de Administração e Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Livramento-PB, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, com interesse na obtenção de propostas para contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de forma parcelada de água mineral de 20 litros e botijão de gás de cozinha de 13Kg., destinados a atender as necessidades das diversas secretarias deste município durante o exercício de 2022, conforme termo de referência. Conforme Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. **Links e endereços para obtenção dos meios para participação:** <http://livramento.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>. **Prazo para recebimento das propostas:** Das 08h:00min do dia 16/05/2022 até às 16h:00min 20/05/2022. **E-mail para envio de propostas e documentos de habilitação:** pmlicitacoes@gmail.com, ou entregar na Secretaria de Urbanismo (Setor de Protocolo), localizada na Rua Antônio Pereira Sobrinho, S/N, Centro, Livramento-PB.

Livramento - PB, 16 de maio de 2022.

Marcus Montenegro de Aquino
Secretário de Administração e Finanças